

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
DESPORTIVA DE MARINGÁ ACDM**

CNPJ: 01.613.610/0001-23

PRESIDENTE: SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

SEDE: AV. MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 | BAIRRO: ZONA 08

FONE: (44) 99740-9434 | CEP: 87.050-280 | MARINGÁ/PR

E-MAIL: seletomaringa@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOME DO PROGRAMA:

ESPORTE E LAZER

NOME DO PROJETO:

SELETO FUTSAL MARINGÁ 2021

SIT Nº: 49555

Nº CHAMAMENTO PÚBLICO : 090/2021

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 921/2021

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

5º BIMESTRE/2021



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06

XV DE NOVENBRO, 701 - CENTRO

Exercício:- 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 74714 / 2021

DATA: 27/10/2021 - :15:02:24

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ.
CPF/CNPJ: 01.613.610/0001-23 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 1214
Complemento: **Bairro:** ZONA 08
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87050-280
Telefone: 3123 8815

ASSUNTO/MOTIVO: PRESTAÇÃO DE CONTA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 5º BIMESTRE 2021
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ CAD.MUNICIPAL: 2139429
SIT: 49555 TERMO DE COLABORAÇÃO: 921/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 3431/2020
Observação:

End. Correspondência: MONTEIRO LOBATO - Nº: 1214

Bairro: ZONA 08

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87050280

Complemento:

Telefone: 3123 8815 - **Celular:** 99621537 - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro

Nestes termos,
Pede deferimento.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ.

Requerente

Paulo Cezar Pereira Leite
Funcionário

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ I ACDM**CNPJ: 01.613.610/0001-23**

SEDE: AV. MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 | BAIRRO: ZONA 08

FONE: (44) 99740-9434 | CEP: 87.050-280 | MARINGÁ/PR

E-MAIL: seletomaringa@gmail.com

Ofício nº 05/2021 ACDM/PMM**Data: 31/10/2021****Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. SUBVENÇÕES SOCIAIS E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 921/2021, SIT Nº 49555.**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, efetuadas por esta Entidade durante o período do 5º **BIMESTRE DE 2021**.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d) Certidão Liberatória do Concedente;
- e) Certidão de Débitos com o Concedente;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- i) Extrato Bancário da Conta Aplicação (mensal);
- j) Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária);
- k) Contrato de Prestação de Serviço (Quando Houver);
- l) Licença de Fretamento Eventual (Quando Houver);
- m) Relatório de Viagem e/ou Relatório de Competição (Quando Houver);
- n) Pesquisa de Preços (Orçamentos);
- o) Relação de Ganhadores da Pesquisa de Preços;
- p) Lista de atletas atendidos pela entidade;
- q) Relatório de atividades.

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretora Presidente da ACDM

Ilmo Sr (a):

ROBSON FLORENTINO XAVIER

Secretária Municipal de Esportes e Lazer - Maringá - PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA
CNPJ: 01.613.610/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:09 do dia 17/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2022.

Código de controle da certidão: **6F38.02A1.57B7.3799**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.613.610/0001-23

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA

Endereço: R IGUACU 398 / VILA ESPERANCA / MARINGA / PR / 87020-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111101081158456995

Informação obtida em 12/11/2021 08:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ

CNPJ Nº: 01.613.610/0001-23

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 10/02/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **9866.SCIU.8472**
Emitida em 12/11/2021 às 08:38:57

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**CERTIDÃO LIBERATÓRIA****ASSOC. CULT. E DESPORTIVA DE MARINGÁ (MARINGÁ SELETO CLUBE)**
CNPJ: 01.613.610/0001-23**Finalidade da Certidão: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE****É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A ASSOC. CULT. E DESPORTIVA DE MARINGÁ (MARINGÁ SELETO CLUBE), ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.****VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 20/12/2021****A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site**
www.maringa.pr.gov.br**Prefeitura do Município de Maringá**
Estado do Paraná**Código de controle GCPC-7535-SF**
Emitida em 21/10/2021 às 09:55:07
Dados transmitidos de forma segura



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 200001/2021

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ ACDM**, CPF/CNPJ nº 01.613.610/0001-23, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ**, CPF/CNPJ nº 01.613.610/0001-23, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/11/2021**

Válida até: **11/01/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **8858520B08431AE56A86D73B3EAB2C39**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.613.610/0001-23

Certidão n°: 53255785/2021

Expedição: 12/11/2021, às 08:39:49

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.613.610/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Proc. N° 74714/2021
Fls. N° 09

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
N° 025413975-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.613.610/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Extrato por período**

Cliente: ASSOC CULTURAL E DESP MGA

Conta: 0395 | 003 | 00009859-4

Data: 10/11/2021 - 09:12

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/09/2021	974612	PAG BOLETO	2.600,00 D	2.600,00 D
09/09/2021	727220	RESG AUTOM	2.600,00 C	0,00 C
13/09/2021	979818	PAG BOLETO	650,00 D	650,00 D
13/09/2021	727220	RESG AUTOM	650,00 C	0,00 C
24/09/2021	000001	CRED TED	47.750,00 C	47.750,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: ASSOC CULTURAL E DESP MGA

Conta: 0395 | 003 | 00009859-4

Data: 10/11/2021 - 09:11

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	47.750,00 C
11/10/2021	193795	ENVIO TED	6.711,83 D	41.038,17 C
11/10/2021	193795	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.027,72 C
13/10/2021	197766	PAG BOLETO	650,00 D	40.377,72 C
13/10/2021	199019	PAG BOLETO	2.600,00 D	37.777,72 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARINGA, PR	Código 0395	Operação 5948	Emissão 11/11/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,3507	No Ano(%) 1,5565	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,7622	Cota em: 31/08/2021 1,725835	Cota em: 30/09/2021 1,731888
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC CULTURAL E DESP MGA	CPF/CNPJ 01.613.610/0001-23	Conta Corrente 003.00009859-4	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	39.473,61C	22.872,175189
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.250,00D	1.883,010876
Rendimento Bruto no Mês	130,48C	
IRRF	1,10D	
IOF	2,11D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	36.350,88C	20.989,164312
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 09	RESGATE	2.600,00D	1.506,530483
	IRRF	0,82D	
	IOF	1,80D	
13 / 09	RESGATE	650,00D	376,480393
	IRRF	0,28D	
	IOF	0,31D	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

4,91

1,10

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARINGA, PR	Código 0395	Operação 5948	Emissão 11/11/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
0,4128	1,9757	2,1498	1,731888	1,739037

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC CULTURAL E DESP MGA	CPF/CNPJ 01.613.610/0001-23	Conta Corrente 003.00009859-4	Mês/Ano 10/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	36.350,88C	20.989,164312
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	150,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	36.500,93C	20.989,164312
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Nome:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
Conta de débito:	0395 003 00009859-4

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	75691.43402 01147.896607 00050.830017 2 87320000260000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CHERANTOLA ROSSINI ROSSINI LTDA
Nome/Razão Social:	CHERANTOLA ROSSINI ROSSINI LTDA
CPF/CNPJ:	03.604.166/0001-05
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23

Data do Vencimento:	03/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	09/09/2021
Valor Nominal do Boleto:	2.600,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.600,00
Valor Pago (R\$):	2.600,00
Identificação do Pagamento:	PGTO NF 2197

Data/hora da operação:	09/09/2021 20:10:58
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	052974612
Chave de segurança:	S90CS87JX8YK5X9J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA MORANGUEIRA 2770 JARDIM ALVORADA MARINGÁ - PR	03.604.166/0001-05 87035-060	Vencimento 03/09/2021	Valor do Documento 2.600,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão 23/08/2021	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4340/1478966	
		Nosso Número 508-3	

Dados do Pagador		
Nome do pagador ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA		Número do Documento 11218
Endereço AVENIDA MONTEIRO LOBATO 1214		
Bairro / Distrito ZONA 08		
Município MARINGÁ	UF PR	CEP 87050-280
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.43402 01147.896607 00050.830017 2 87320000260000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 03/09/2021
Beneficiário CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA 03.604.166/0001-05					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4340/1478966
Data do documento 23/08/2021	N. documento 11218	Espécie DS	Aceite N	Data processamento 23/08/2021	Nosso número 508-3
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 2.600,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4340 SICOOB METROPOLITANO					
Pagador ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 1214 ZONA 08 MARINGÁ - PR 01.613.610/0001-23 87050-280					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final					(=) Valor cobrado



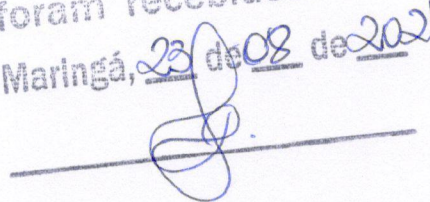
Autenticação mecânica - Ficha de compensação

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e OS Nº: 000.002.197 Série: 001
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	

CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA  AV. MORANGUEIRA, 2770 - JD ALVORADA CEP: 87035-060, MARINGÁ - PR Fone: (44)3263-7873 www.valturmaringa.com.br contato@valturmaringa.com CNPJ: 03.604.166/0001-05 IE:9025525296	DACTE OS			MODAL	
	Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços			RODOVIÁRIO	
	MODELO 67	SÉRIE 001	NÚMERO 000.002.197	FL 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 23/08/2021 16:51:53
					
Chave de acesso 4121 0803 6041 6600 0105 6700 1000 0021 9710 0000 5536					
Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210118977574 23/08/2021 16:53:03					

INÍCIO DA PRESTAÇÃO Maringá - PR	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO Guarapuava - PR
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ		MUNICÍPIO: Maringá
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 - ZONA 08		CEP: 87050-280
CNPJ/CPF: 01.613.610/0001-23	INSC. EST.: ISENTA	UF: PR PAÍS: Brasil
FONE: EMAIL:		

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE 14	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO FRETAMENTO <div style="text-align: right; color: blue;"> Declaro que recebi as mercadorias/Serviços foram recebidos. Maringá, 23 de 08 de 2021  </div>

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
Frete Valor	2.600,00						
							VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
							2.600,00
							VALOR A RECEBER
							2.600,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED. BC CÁLC	ICMS ST	INSS	IR
90 - ICMS OUTROS	2.600,00	12,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00
							0,00

OBSERVAÇÕES

(OS 11218) SERVICOS DE TRANSPORTE/ FRETAMENTO / MARINGÁ (PR) - GUARAPUAVA (PR) - MARINGÁ (PR). R\$ 4,20 X 619 KM = R\$2.600,00. N Empenho: 37373 - Nome do Projeto: Seletor Maringá Futsal 2021 - N Processo: 3431 - Lote 09 - N Chamamento: 090/2021 - SIT N.49.555 - BOLETO VENCIMENTO 03/09/2021. I Convenio ICMS 106/96, fica concedido aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte um credito de 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestacao, que sera adotado, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributacao previsto na legislacao estadual.

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA ESSOR SEGURADORA S.A	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO					
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000001043	PLACA DO VEÍCULO BEB2B16	RENAVAM DO VEÍCULO 12287488192	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO PR	CNPJ/CPF 03.604.166/0001-05

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS	RESERVADO AO FISCO
Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos e de R\$ 497,38 (19,13%)	

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ
CNPJ: 01.613.610/0001-23
MARINGÁ - PR

RELATÓRIO DE VIAGEM

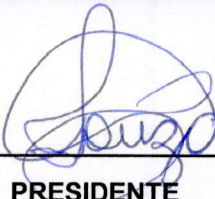
RESPONSÁVEL DO GRUPO:	EDSON LIMA
DATA DE SAÍDA:	24/08/2021
DATA DE CHEGADA:	25/08/2021
COMPETIÇÃO:	CAMPEONATO PARANAENSE FUTSAL MASCULINO PRATA
MEIO DE TRANSPORTE:	MICRO ONIBUS

N°	NOME	FUNÇÃO
1	ALDRICK HENRIQUE RODRIGUES LOPES	JOGADOR
2	CAIO DAVI ALMEIDA	JOGADOR
3	FERNANDO SANCHES	JOGADOR
4	GABRIEL BARUFFI CINTRA	JOGADOR
5	GUILHERME DE OLIVEIRA BANDEIRA	JOGADOR
6	GUILHERME HENRIQUE O SILVA	TECNICO
7	GUILHERME B DE MELLO	JOGADOR
8	JOAO PEDRO JACOMETO WOLOCHEN	JOGADOR
9	JOAO PEDRO VINICIUS VEIGA	JOGADOR
10	LEONARDO ALMEIDA ROSA	JOGADOR
11	LUCAS MACIEL ROSSI	JOGADOR
12	LUIS FELIPE DE ARAUJO DOS SANTOS	JOGADOR
13	IVO GUILHERME BATISTA TEIXEIRA	JOGADOR
14	WESLLIN MAGALHAES MARIANO	JOGADOR

DOCUMENTO		DATA	HISTÓRICO	RECEITA	DESPEZA	
TIPO	N°					
CTE	2197	23/08/2021	TRANSPORTE		2.600,00	
TOTAL DE DESPESAS.....					0	2.600,00
RESTITUIÇÃO SOBRA - DEP. - CAIXA AG/ - C/C N°						
GASTO A MAIOR - REC. PRÓPRIOS DA ENTIDADE						
TOTAL.....					0	2.600,00

Por ser verdade assino o presente:

Maringá, 24/08/2021



PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR



Av. Iguazu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br

Licença de Fretamento Eventual Regular nº 000912630 / 2021

Data de Emissão: 23/08/2021 Hora: 16:34

A Coordenadoria de Transportes Rodoviários - CTCR-DOP-DER, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 191/2007, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica a empresa abaixo qualificada a prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento eventual ou turístico na forma e condições aqui estabelecidas.

Dados da Transportadora

Razão Social: CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA - ME (VALTUR)

CNPJ: 03.604.166/0001-05 **Registro/DER:** 00001043

Dados do Veículo

Placa: BEB-2B16 **Renavan:** 228748192 **Ano:** 2020 **Capacidade:** 20 (exceto motorista)

Apólice de Seguro nº: 2806191091 **Validade:** 27/07/2022

Dados dos Motoristas

Nome **C.N.H.** **Admissão**

CLAUDIONOR MACEDO BASTOS JUNIO 722199988 10/12/2004

Dados da Viagem

Contratante: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA **CNPJ/CPF:** 01.613.610/0001-23

Nº Contrato: 11218 **Data - Hora Início Viagem:** 24/08/2021 - 12:00 **Motivo Viagem:** Outros

CT-e Os 0000002197 **Série:** 67 **UF:** PR **Emissão:** 23/08/2021 **Valor em R\$:** 2.600,00

Logradouro de Partida: GINASIO CHICO NETO

Município de Partida: MARINGA **Localidade:** MARINGA

Município de Destino: GUARAPUAVA **Localidade:** GUARAPUAVA

Km Percorrida: 619 (ida e volta) **Nº Passag. (14) + (0) Criança de Colo (até 5 anos) = 14 Passageiros.**

Roteiro da Viagem

Partida	Rodovia(s)	Parada
24/08/2021 12:00 MARINGA	BR-487 e BR-466	24/08/2021 16:30 GUARAPUAVA
24/08/2021 23:00 GUARAPUAVA	BR-487 e BR-466	25/08/2021 03:30 MARINGA

Relação de Passageiros

	Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1	Aldrick Henrique Rodrigues Lop	Adulto	R.G.	13.118.301-1	SSP/PR
2	Caio Davi Almeida	Adulto	R.G.	13.806.973-7	SSP/PR
3	Fernando Sanches	Adulto	R.G.	8.949.929-1	SSP/PR
4	Gabriel Buruffi Cintra	Adulto	R.G.	10.713.650-9	SSP/PR
5	Guilherme Becegato de Mello	Adulto	R.G.	13.012.547-6	SSP/PR
6	Guilherme Henrique O Silva	Adulto	R.G.	12.730.912-4	SSP/PR
7	Guilherme Oliveira Bandeira	Adulto	R.G.	65.820.629-1	SSP/SP
8	Ivo Guilherme Batista Teixeira	Adulto	R.G.	10.224.182-7	SSP/PR
9	Joao Pedro Jacometto Wolochen	Adulto	R.G.	12.733.782-9	SSP/PR
10	Joao Pedro Vinicius Veiga	Adulto	R.G.	14.687.424-0	SSP/PR
11	Leonardo Almeida Rosa	Adulto	R.G.	14.687.424-0	SSP/PR
12	Lucas Maciel Rossi	Adulto	R.G.	11.057.317-0	SSP/PR
13	Luis Felipe de Araujo dos Sant	Adulto	R.G.	10.709.978-6	SSP/PR
14	Wesllin Magalhaes Mariano	Adulto	R.G.	12.506.379-9	SSP/PR

Legenda: * Criança de Colo



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR
Av. Iguazu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br



Licença de Fretamento Eventual Regular nº 000912630 / 2021

Relação de Passageiros Complementares

Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1				
2				
3				
4				
5				
6				

Documentos de porte Obrigatório no ônibus

O transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela legislação de trânsito:

- I - Certificado de Registro do Veículo no DER/PR, válido;
- II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;
- III - Licença de Fretamento Eventual com a respectiva lista de passageiros;
- IV - Nota fiscal da prestação de serviço;
- V - Contrato de prestação de serviço de transporte;
- VI - Carteira de habilitação de motorista categoria D ou superior;
- VII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida e
- VIII - Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros.

_____, Segunda-feira 23 Agosto 2021

**Carimbo e Assinatura do Representante
Legal da Solicitante**



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Nome:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
Conta de débito:	0395 003 00009859-4

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	75691.43402 01147.896607 00051.300010 1 87530000260000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CHERANTOLA ROSSINI ROSSINI LTDA
Nome/Razão Social:	CHERANTOLA ROSSINI ROSSINI LTDA
CPF/CNPJ:	03.604.166/0001-05
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23

Data do Vencimento:	24/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	13/10/2021
Valor Nominal do Boleto:	2.600,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.600,00
Valor Pago (R\$):	2.600,00
Identificação do Pagamento:	PGTO NF 2210

Data/hora da operação:	13/10/2021 10:32:57
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	086199019
Chave de segurança:	8J0Q35ZM147GF71N

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA MORANGUEIRA 2770 JARDIM ALVORADA MARINGÁ - PR	03.604.166/0001-05	Vencimento 24/09/2021	Valor do Documento 2.600,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.	87035-060	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão 18/09/2021	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4340/1478966	
		Nosso Número 513-0	

Dados do Pagador

Nome do pagador ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA		Número do Documento 11248	
Endereço AVENIDA MONTEIRO LOBATO 1214			
Bairro / Distrito ZONA 08			
Município MARINGÁ	UF PR	CEP 87050-280	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.43402 01147.896607 00051.300010 1 87530000260000




Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 24/09/2021
Beneficiário CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA 03.604.166/0001-05					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4340/1478966
Data do documento 18/09/2021	N. documento 11248	Espécie DS	Accite N	Data processamento 20/09/2021	Nosso número 513-0
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 2.600,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4340 SICOOB METROPOLITANO					
Pagador ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 1214 ZONA 08 MARINGÁ - PR 01.613.610/0001-23 87050-280					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	CT-e OS N°: 000.002.210 Série: 001
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	

CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA  AV. MORANGUEIRA, 2770 - JD ALVORADA CEP: 87035-060, MARINGA - PR Fone: (44)3263-7873 www.valturmaringa.com.br contato@valturmaringa.com CNPJ: 03.604.166/0001-05 IE:9025525296	DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços		MODAL RODOVIÁRIO
	MODELO 67 SÉRIE 001 NÚMERO 000.002.210 FL. 1/1 DATA E HORA EMISSÃO 18/09/2021 11:12:15	 	
TIPO DO CT-E Normal	TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas	Chave de acesso 4121 0903 6041 6600 0105 6700 1000 0022 1010 0000 5690	
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14121013286252 18/09/2021 11:23:56			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO Maringa - PR	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO Guarapuava - PR
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA		MUNICÍPIO: Maringa
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 - ZONA 08		UF: PR PAÍS: Brasil
CNPJ/CPF: 01.613.610/0001-23	INSC. EST.: ISENTO	CEP: 87050-280
FONE: EMAIL:		

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE 18	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Declaro que recebi as mercadorias/Serviços foram recebidos. Maringá, 18 de 09 de 2021	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Frete Valor	2.600,00							2.600,00
VALOR A RECEBER								2.600,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% REDUC. CÁLC	ICMS ST
90 - ICMS OUTROS	2.600,00	12,00	312,00	0,00	0,00
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

(OS 11248) SERVICOS DE TRANSPORTE/ FRETAMENTO / MARINGA (PR) - GUARAPUAVA (PR) - MARINGA (PR). R\$ 4,20 X 619 KM = R\$2.600,00. N Empenho: 37373 - Nome do Projeto: Seleteo Maringa Futsal 2021 - N Processo: 3431 - Lote 09 - N Chamamento: 090/2021 - SIT N.49.555 - BOLETO VENCIMENTO 24/09/2021. I Convenio ICMS 106/96, fica concedido aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte um credito de 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestacao, que sera adotado, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituiçao ao sistema de tributacao previsto na legislaçao estadual.

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA MARITIMA	NÚMERO DA APÓLICE 1
-------------------------	--------------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 0000000000000000000000001043	PLACA DO VEÍCULO AXT0186	RENAVAM DO VEÍCULO 595240968	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO PR	CNPJ/CPF 03.604.166/0001-05
------------------------------------	---	-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS

RESERVADO AO FISCO

Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos e de R\$ 497,38 (19,13%)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ

CNPJ: 01.613.610/0001-23

MARINGÁ - PR

RELATÓRIO DE VIAGEM

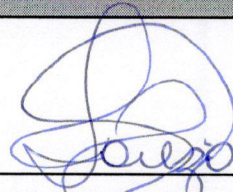
RESPONSÁVEL DO GRUPO:	EDSON LIMA
DATA DE SAÍDA:	18/09/2021
DATA DE CHEGADA:	19/09/2021
COMPETIÇÃO:	CAMPEONATO PARANAENSE FUTSAL MASCULINO PRATA
MEIO DE TRANSPORTE:	MICRO ONIBUS

N°	NOME	FUNÇÃO
1	ALDRICK HENRIQUE RODRIGUES LOPES	JOGADOR
2	CAIO DAVI ALMEIDA	JOGADOR
3	EDUARDO CESAR F BERARDI	JOGADOR
4	FELIPE AUGUSTO G ZANON	JOGADOR
5	GUILHERME DE OLIVEIRA BANDEIRA	JOGADOR
6	GUILHERME HENRIQUE O SILVA	TECNICO
7	GUILHERME B DE MELLO	JOGADOR
8	GABRIEL BARUFFI CINTRA	JOGADOR
9	JOAO PEDRO VINICIUS VEIGA	JOGADOR
10	LEONARDO ALMEIDA ROSA	JOGADOR
11	JOÃO PEDRO J WOLOCHEM	JOGADOR
12	LUIS FELIPE DE ARAUJO DOS SANTOS	JOGADOR
13	IVO GUILHERME BATISTA TEIXEIRA	JOGADOR
14	PEDRO HENRIQUE MOMM PRINCE	JOGADOR
15	REGIS TIAGO WILBORN	JOGADOR
16	RENAN CHAGAS RUDINICK	JOGADOR
17	ROUZEVAL TREYMAN	JOGADOR
18	WESLLIN M MARIANO	JOGADOR

DOCUMENTO		DATA	HISTÓRICO	RECEITA	DESPESA
TIPO	N°				
CTE	2210	18/09/2021	TRANSPORTE		2.600,00
TOTAL DE DESPESAS.....				0	2.600,00
RESTITUIÇÃO SOBRA - DEP. - CAIXA AGI - C/C N°					
GASTO A MAIOR - REC. PRÓPRIOS DA ENTIDADE					
TOTAL.....				0	2.600,00

Por ser verdade assino o presente:

Maringá, 18/09/2021



PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR



Av. Iguaçú, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
 FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br

Licença de Fretamento Eventual Regular nº 000914970 / 2021

Data de Emissão: 18/09/2021 Hora: 11:25

A Coordenadoria de Transportes Rodoviários - CTCR-DOP-DER, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 191/2007, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica a empresa abaixo qualificada a prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento eventual ou turístico na forma e condições aqui estabelecidas.

Dados da Transportadora

Razão Social: CHERANTOLA ROSSINI & ROSSINI LTDA - ME (VALTUR)
CNPJ: 03.604.166/0001-05 **Registro/DER:** 00001043

Dados do Veículo

Placa: AXT-0186 **Renavan:** 595240968 **Ano:** 2013 **Capacidade:** 32 (exceto motorista)
Apólice de Seguro nº: 2806191091 **Validade:** 27/07/2022

Dados dos Motoristas

Nome	C.N.H.	Admissão
JOSE MARIA FERREIRA	2014842803	10/11/2020

Dados da Viagem

Contratante: SELETO - ASSOCIACAO CULTURAI E DESPORTIVA **CNPJ/CPF:** 01.613.610/0001-23
Nº Contrato: 11248 **Data - Hora Início Viagem:** 18/09/2021 - 12:00 **Motivo Viagem:** Turismo
CT-e Os 0000002210 **Série:** 67 **UF:** PR **Emissão:** 18/08/2021 **Valor em R\$:** 2.600,00
Logradouro de Partida: GINASIO CHICO NETO
Município de Partida: MARINGA **Localidade:** MARINGA
Município de Destino: GUARAPUAVA **Localidade:** GUARAPUAVA
Km Percorrida: 600 (ida e volta) **Nº Passag. (18) + (0) Criança de Colo (até 5 anos) = 18 Passageiros.**

Roteiro da Viagem

Partida	Rodovia(s)	Parada
18/09/2021 12:00 MARINGA	PR-317	18/09/2021 17:00 GUARAPUAVA
18/09/2021 23:30 GUARAPUAVA	pr-317	19/09/2021 04:30 MARINGA

Relação de Passageiros

	Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1	ALDRICK H RODRIGUES LOPES	Adulto	R.G.	131183011	PR
2	CAIO DAVI ALMEIDA	Adulto	R.G.	138069737	PR
3	EDUARDO CESAR F BERALDI	Adulto	R.G.	128584641	PR
4	FELIPE AUGUSTO G ZANONI	Adulto	R.G.	108717289	PR
5	GABRIEL BARUFFI CINTRA	Adulto	R.G.	107136509	PR
6	GUILHERME BECEGATO DE MELLO	Adulto	R.G.	130125476	PR
7	GUILHERME DE OLIVEIRA BANDEIRA	Adulto	R.G.	658206291	PR
8	GUILHERME HENRIQUE O SILVA	Adulto	R.G.	127309124	PR
9	IVO GUILHERME B TEXEIRA	Adulto	R.G.	102241827	PR
10	JOAO PEDRO J WOLOCHEM	Adulto	R.G.	127337829	PR
11	JOAO PEDRO VINICIUS VEIGA	Adulto	R.G.	146874240	PR
12	LEONARDO ALMEIDA ROSA	Adulto	R.G.	134578904	PR
13	LUIS FELIPE DE ARAUJO SANTOS	Adulto	R.G.	107099786	PR
14	PEDRO HENRIQUE MOMM PRINCE	Adulto	R.G.	138196305	PR
15	REGIS TIAGO WILBORN	Adulto	R.G.	3070403708	PR
16	RENAN CHAGAS RUDINICK	Adulto	R.G.	132131929	PR



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC



Av. Iguçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br

Licença de Fretamento Eventual Regular n° 000914970 / 2021

	Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
17	ROUZEVAL TREYMAN	Adulto	R.G.	90941963	PR
18	WESLLIN MAGALHAES MARIANO	Adulto	R.G.	125063799	PR

Legenda: * Criança de Colo



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC**

Av. Iguazu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br



Licença de Fretamento Eventual Regular nº 000914970 / 2021

Relação de Passageiros Complementares

Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				

Documentos de porte Obrigatório no ônibus

O transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela legislação de trânsito:

- I - Certificado de Registro do Veículo no DER/PR, válido;
- II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;
- III - Licença de Fretamento Eventual com a respectiva lista de passageiros;
- IV - Nota fiscal da prestação de serviço;
- V - Contrato de prestação de serviço de transporte;
- VI - Carteira de habilitação de motorista categoria D ou superior;
- VII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida e
- VIII - Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros.

_____, Segunda-feira 20 Setembro 2021


Carimbo e Assinatura do Representante
Legal da Solicitante

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0395 003 00009859-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3721 / 00000000330-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUT
CPF/CNPJ:	79.197.448/0001-05
Valor:	R\$ 6.711,83
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PGTO NF 1008
Histórico:	

Data de débito:	11/10/2021
Data / Hora da operação:	11/10/2021 16:48:38

Código da operação:	00193795
Chave de segurança:	EP3PXC0A72ZW6M06

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1008

Data e Hora de Emissão
07/10/2021 20:07:46

Código de Verificação
1IGXF602

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOC DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUT DE SALAO DO EST DO PR
CPF / CNPJ: 79.197.448/0001-05 **Inscrição Municipal:** 0393672-1
Endereço: MATEUS LEME, 000302 - COMPLEMENTO: AD - BAIRRO: SÃO FRANCISCO - CEP: 80510190 **Tel.:** 41 - 32231246
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** assofutsal@assofutsal.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO CULTURALE DESPORTIVA DE MARINGÁ
CPF / CNPJ: 01.613.610/0001-23 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV MONTEIRO LOBATO, 1214 - BAIRRO: ZONA 08 - CEP: 87050280
Município: Maringá **UF:** PR **Email:** seletomaringa@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE TAXA DE ARBITRAGEM
 - N° Empenho: 37373 - 43738 / 2021
 - Nome do Projeto: Seletomaringá Futsal 2021
 - N° Processo: 3431
 - Lote 09
 - N° Chamamento: 090/2021
 - SIT N.49.555

DADOS PARA PAGAMENTO
 1) BANCO ITAU - AG: 3721 - CC: 00330-3
 2) PIX - CNPJ: 79197448000105

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.711,83

Declaro que recebi as mercadorias/Serviços foram recebidos.
 Maringá, 07 de 10 de 2021

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.711,83**Código da Atividade**

S.94.3.0-8/00-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.711,83	5,00	335,59	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Nome:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
Conta de débito:	0395 003 00009859-4

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	74891.12115 00273.307181 77960.491064 1 87390000065000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Código do Banco:	748
Código do ISPB:	01181521
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONTYMAX CONTABILIDADE
Nome/Razão Social:	CONTYMAX CONTABILIDADE
CPF/CNPJ:	17.768.822/0001-10
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23

Data do Vencimento:	10/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	13/09/2021
Valor Nominal do Boleto:	650,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	650,00
Valor Pago (R\$):	650,00
Identificação do Pagamento:	PGTO NF 274

Data/hora da operação:	13/09/2021 21:39:28
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	056979818
Chave de segurança:	EQTNX8TZLVKRRGTZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

INFORMATIVO

Proc. N° 74714 / 2021
 Fls. N° 30

Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					Vencimento 10/09/2021	
Beneficiário CONTYMAX CONTABILIDADE - CNPJ: 17.768.822/0001-10					Agência / Código do Beneficiário 0718.77.96049	
Data do Documento 03/09/2021	Nº do Documento 896	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 03/09/2021	Nosso Número 21/100273-3	
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 650,00	
Instruções					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA - CNPJ: 01.613.610/0001-23 AV MONTEIRO LOBATO, 1214 MARINGA PR - 87080-280					Código de Baixa:	
Beneficiário Final					Autenticação Mecânica	

Recebimento através do cheque Nº
 Do banco
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
 Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

Sicredi 748-X

74891.12115 00273.307181 77960.491064 1 87390000065000

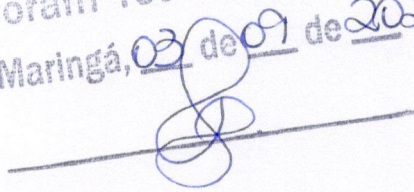
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					Vencimento 10/09/2021	
Beneficiário CONTYMAX CONTABILIDADE - CNPJ: 17.768.822/0001-10					Agência / Código do Beneficiário 0718.77.96049	
Data do Documento 03/09/2021	Nº do Documento 896	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 03/09/2021	Nosso Número 21/100273-3	
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 650,00	
Instruções					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA - CNPJ: 01.613.610/0001-23 AV MONTEIRO LOBATO, 1214 MARINGA PR - 87080-280					Código de Baixa:	
Beneficiário Final					Autenticação Mecânica	



FICHA DE COMPENSAÇÃO

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número 274 Código verificação FDF-57F-CDE Emitido em 03/09/2021 08:49:40	
Prestador de Serviços CNPJ: 17.768.822/0001-10 Inscrição Municipal: 149213 Razão Social: CONTYMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA Nome Fantasia: CONTYMAX CONTAB E ASSES EMPRESARIAL Endereço: AVENIDA CARNEIRO LEAO, 254, ANDAR 15 - SALA 1501, Zona Armazém Município: MARINGÁ - PR Email: KATIAGAB@GMAIL.COM		CEP: 87.014-010 Fone: [44] 3354-5089	
Tomador de Serviços CNPJ: 01.613.610/0001-23 Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA Nome Fantasia: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA Endereço: Monteiro Lobato, 1.214, Zona B Município: MARINGÁ - PR Email: solaeobras2009@hotmail.com		CEP: 87.050-280 Fone:	
Discriminação dos Serviços SERVIÇOS CONTÁBEIS REF MES AGOSTO/2021 OBS: REF NOTA DE EMPENHO 37373/2021- PROJETO: SELETO FUTSAL MARINGÁ 2021/REPASSE DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, PROCESSO 3431/2020, CHAMAMENTO Nº 090/2021-TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 921/2021.			
Valor Total da NFS-e		R\$ 650,00	
Código de tributação 17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares			
Valor Total Deduções 0,00	Desc. Incondicionado 0,00	Base de Cálculo 650,00	Aliquota (%) *
Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00	Valor do INSS 0,00	Valor do IRRF 0,00
Outras Retenções 0,00	Desc. Condicionado 0,00	Valor Líquido 650,00	Competência 09/2021
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação da NFS-e Normal	Natureza Operação 1 - Exigível
		Município Credor Maringá - PR	
Outras Informações * Aliquota e valor do ISS definido no encerramento do PGDAS de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional			
Consulte a autenticidade deste documento em https://ecity.maringa.pr.gov.br			

Declaro que recebi as mercadorias/Serviços foram recebidos.
Maringá, 03 de 09 de 2021





2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Nome:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
Conta de débito:	0395 003 00009859-4

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	74891.12115 00312.807183 77960.491098 5 87700000065000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Código do Banco:	748
Código do ISPB:	01181521
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONTYMAX CONTABILIDADE
Nome/Razão Social:	CONTYMAX CONTABILIDADE
CPF/CNPJ:	17.768.822/0001-10
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC CULTURAL E DESP MGA
CPF/CNPJ:	01.613.610/0001-23

Data do Vencimento:	11/10/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	13/10/2021
Valor Nominal do Boletto:	650,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	650,00
Valor Pago (R\$):	650,00
Identificação do Pagamento:	PGTO NF 278

Data/hora da operação:	13/10/2021 10:32:00
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	086197766
Chave de segurança:	VVAW5PPMJ66RZYZG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

INFORMATIVO

Proc. N° 7474/2021
Fls. N° 33

Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					11/10/2021	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
CONTYMAX CONTABILIDADE - CNPJ: 17.768.822/0001-10					0718.77.96049	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
04/10/2021	907	DMI	N	04/10/2021	21/100312-8	
Espécie		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento	
REAL					R\$ 650,00	
Instruções					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					Código de Baixa:	
ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA - CNPJ: 01.613.610/0001-23					Autenticação Mecânica	
AV MONTEIRO LOBATO, 1214						
MARINGA PR - 87080-280						
Beneficiário Final						

Recebimento através do cheque N°
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo




Sicredi 748-X

74891.12115 00312.807183 77960.491098 5 87700000065000

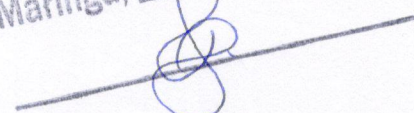
Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					11/10/2021	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
CONTYMAX CONTABILIDADE - CNPJ: 17.768.822/0001-10					0718.77.96049	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
04/10/2021	907	DMI	N	04/10/2021	21/100312-8	
Espécie		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento	
REAL					R\$ 650,00	
Instruções					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador					Código de Baixa:	
ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA - CNPJ: 01.613.610/0001-23					Autenticação Mecânica	
AV MONTEIRO LOBATO, 1214						
MARINGA PR - 87080-280						
Beneficiário Final						



FICHA DE COMPENSAÇÃO

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número 278 Código verificação F82-67C-FC7 Emitido em 04/10/2021 16:07:19		
Prestador de Serviços CNPJ 17.768.822/0001-10 Inscrição Municipal: 149213 Razão Social: CONTYMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA Nome Fantasia: CONTYMAX CONTAB E ASSES EMPRESARIAL Endereço: AVENIDA CARNEIRO LEAO, 294, ANDAR 15 - SALA 1501, Zona Armazém Município: MARINGÁ - PR Email: KATIAGAB@GMAIL.COM		CEP: 87.014-010 Fone: (44) 3354-5088		
Tomador de Serviços CNPJ 01.613.610/0001-23 Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA Nome Fantasia: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGA Endereço: Monteiro Lobato, 1.214, Zona B Município: MARINGÁ - PR Email: solaeconbras2009@hotmail.com		CEP: 87.050-280 Fone:		
Discriminação dos Serviços SERVIÇOS CONTÁBEIS REF MES SETEMBRO/2021 OBS: REF NOTA DE EMPENHO 37373/2021- PROJETO: SELETO FUTSAL MARINGÁ 2021/REPASSE DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, PROCESSO 3431/2020, CHAMAMENTO Nº 090/2021-TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 921/2021.				
Valor Total da NFS-e		R\$ 650,00		
Código de tributação 17.10.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do ISSQN
0,00	0,00	650,00	*	*
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	650,00	10/2021	Prestador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Sim	Simplex Nac.(ME EPP)	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR
Outras informações * Aliquota e valor do ISS definido no encerramento do PGDAS de acordo com as regras da Legislação Federal do Simplex Nacional.				
Consulte a autenticidade deste documento em https://ecity.maringa.pr.gov.br				

Declaro que recebi as mercadorias/Serviços foram recebidos.
 Maringá, 04 de 10 de 2021



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**

CONTRATADO: **CONTYMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA** CNPJ 17.768.822/0001-10 representada por sua sócia-administradora **KATIA REGINA GOMES**, CPF 865.951.309-63, CRC/PR 045524/O-2 E RG 2.150.655-9 SSP/PR, estabelecida na Avenida Carneiro Leão, 294, Sala 1501, Zona Armazem, CEP-87014-010, na cidade de Maringá-Pr

e

CONTRATANTE: Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ**, CNPJ Nº 01.613.610/0001-23, estabelecida na Av Monteiro Lobato, 1214, Bairro Zona 08, CEP 87.050-280, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada por sua presidente a Sra. Suzana Aparecida de Oliveira Souza, portadora do CPF nº 055.015.629-10.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas. Av. Cerro Azul, 184, Sala 102, Maringá-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registro de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação trabalhista e previdenciária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Notas-Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3. - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2º (segundo) mês subseqüente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo e diligência, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.¹

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório deste e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

3.6 - As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas constantes da cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura do presente instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pela legislação que venha a ser criada.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$650,00 (seiscentos e cinquenta

reais) mensais, até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, recibo de pagamento, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e demais.ii

4.2.1.1. - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - No caso de início ou rescisão do contrato no decorrer do exercício, a parcela adicional será devida proporcionalmente aos meses de vigência da avença.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do IGPM no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4 - O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas-fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5 - Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Funcionários:	30
Quantidade de Notas-Fiscais - mês (Entrada/Saída/Serviços):	500
Quantidade de Lançamentos Contábeis:	1000

4.2.6 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Receita Federal, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à Delegacia Regional do Trabalho; 6) Autenticação/Registro de livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01/08/2021 até 19/06/2022, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.4 - O presente contrato ainda poderá ser rescindido motivadamente, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ou condição ora convencionada, constituindo o inadimplemento contratual condição resolutiva do presente, operando-se de pleno direito mediante mera notificação extrajudicial, inclusive admitida a via postal com aviso de recebimento

5.4.1 - A parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, responderá pelas perdas e danos nos termos do art. 389 do Código Civil.

5.5 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

5.6 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-la(o) perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive o recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

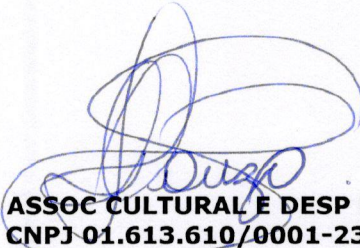
CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Maringá-Pr, 28 de Julho de 2021.


CONTYMAX CONTAB EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 17.768.822/0001-10


ASSOC CULTURAL E DESP DE MARINGÁ
CNPJ 01.613.610/0001-23

TESTEMUNHAS:


ANDERSON SILVÉRIO
CPF:023.748.879-52


KERLY CRISTINA GOMES
CPF: 053.607.409-73

ORÇAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

- a) Destinatário solicitante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ**
b) Data de emissão: 24/07/2021
c) Data de validade: 01/08/2021 A 19/06/2022

II - Itens a serem orçados:

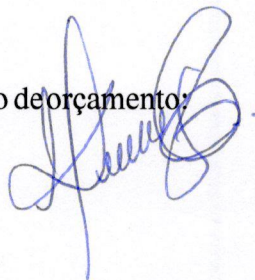
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mês	10	<ul style="list-style-type: none">Assessoramento Contábil para o Projeto, com a finalidade de realizar os pagamentos pertinentes no Projeto, bem como a elaboração das prestações de contas da Associação.	650,00	6.500,00
			<ul style="list-style-type: none">		

III - Sobre a identificação da empresa emissora do orçamento:

- a) Nome da Empresa: CONTYMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME
b) CNPJ: 17.768.822/0001-10
c) Endereço completo: Av Carneiro Leão, 294, sala 1501, 15 andar
Zona Armazem – Maringá/PR CEP: 87.014-010
d) Telefone: (44)3354-5089

IV - Sobre quem emitiu o documento de orçamento:

- a) Nome: Kátia
b) Cargo na empresa: Contadora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.768.822/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONTYMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONMAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARNEIRO LEAO	NÚMERO 294	COMPLEMENTO ANDAR 15 SALA 1501
---------------------------------------	----------------------	--

CEP 87.014-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA ARMAZEM	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIAGAB@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3354-5089
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 16:53:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

- a) Destinatário solicitante: **ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ**
b) Data de emissão: 23/07/2021
c) Data de validade: 01/08/2021 A 19/06/2022

II - Itens a serem orçados:

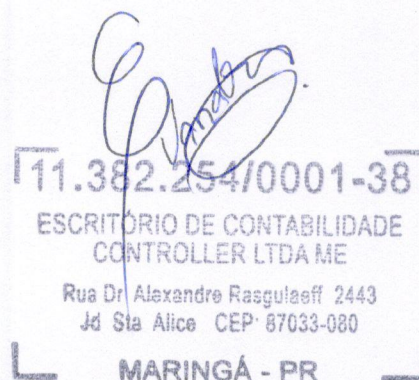
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mês	10	<ul style="list-style-type: none">Assessoramento Contábil para o Projeto, com a finalidade de realizar os pagamentos pertinentes no Projeto, bem como a elaboração das prestações de contas da Associação.	700,00	7.000,00
			<ul style="list-style-type: none">		

III - Sobre a identificação da empresa emissora do orçamento:

- a) Nome da Empresa: **ESCRITÓRIO DE CONTAB CONTROLLER LTDA ME**
b) CNPJ: 11.382.254/0001-38
c) Endereço completo: Av Dr Alexandre Rasgulaeff, 2443,
Jd Santa Alice – Maringá/PR CEP: 87.033-080
d) Telefone: (44)3268-1394

IV - Sobre quem emitiu o documento de orçamento:

- a) Nome: Evandro
b) Cargo na empresa: Contador



ORÇAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

a) Destinatário solicitante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ

b) Data de emissão: 23/07/2021

c) Data de validade: 01/08/2021 A 19/06/2022

II - Itens a serem orçados:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mês	10	<ul style="list-style-type: none">Assessoramento Contábil para o Projeto, com a finalidade de realizar os pagamentos pertinentes no Projeto, bem como a elaboração das prestações de contas da Associação.	800,00	8.000,00

III - Sobre a identificação da empresa emissora do orçamento:

a) Nome da Empresa: EXITUS ESCRIT DE CONTAB S/S EPP

b) CNPJ: 80.888.258/0001-05

c) Endereço completo: Avenida Tiradentes, 202, sala 02
Centro – Maringá/PR CEP 87.013-900

d) Telefone: (44)2274-9420

IV - Sobre quem emitiu o documento de orçamento:

a) Nome: Jéssica

b) Cargo na empresa: Contadora



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ
AVENIDA MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 BAIRRO ZONA 8
MARINGÁ/PR CRP: 87.050-280
CNPJ: 01.613.610/0001-23

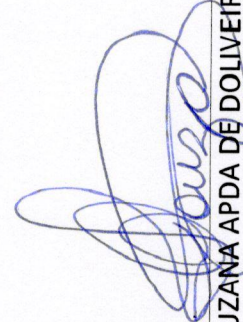
JUSTIFICATIVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

VALOR MÁXIMO: 8.000,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL:		RAZÃO SOCIAL:		RAZÃO SOCIAL:					
				VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL				
1	10	Mês	Assessoramento Contábil para o Projeto na elaboração da prestação de contas da Associação.	RAZÃO SOCIAL: CONTMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME CNPJ: 17.768.822/0001-18 END: Av Carneiro Leão, 294, sala 1501.15 and Maringá/PR TELEFONE: 044-33545089 CONTATO: Kátia						RAZÃO SOCIAL: Escritório de Contab Controller Ltda ME CNPJ: 11.382.254/0001-38 END: Av Dr Alexandre rasgulaeff, 2443 Maringá/PR TELEFONE: 044-32681394 CONTATO: Evandro		RAZÃO SOCIAL: Exitus Escritório de Contabilidade S/S CNPJ: 80.888.258/0001-05 END: Av Tiradentes, 202, Sala 02 Maringá/PR TELEFONE: 44-2274-9420 CONTATO: Jéssica	
				R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00				
TOTAL				R\$ 6.500,00		R\$ 7.000,00		R\$ 8.000,00					

Vencedor da Pesquisa de Preços: CONTMAX CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME CNPJ: 17.768.822/0001-18

Maringá/PR, 28 de Julho de 2021.


SUZANA APDA DE DOLIVEIRA SOUZA
 Representante Legal



MARINGÁ SELETO CLUBE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ

AVENIDA MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 - ZONA 8 - MARINGÁ - PARANÁ - CEP 87050-280 - BRASIL
E-MAIL: seletomaringa@gmail.com

Proc. Nº 74714/2021
Fls. Nº 44

RELAÇÃO DE ATLETAS BENEFICIÁRIOS
5º BIMESTRE/2021

A presente RELAÇÃO DE ATLETAS BENEFICIÁRIOS atendidos pela organização para o desenvolvimento do objeto vinculado ao Termo de Colaboração nº 343/2020, firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com início de vigência em 01/08/2021, e data de fim da vigência 19/06/2021, conforme relação dos beneficiários descritos abaixo:

Nº	NOME	CPF	RG
1	AMANDA JAQUELINE DA ALMEIDA BARBOSA	111.455.379-44	12.846.819-6
2	AMANDA EMI TANAKA	071.839.299-06	13.809.655-6
3	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	128.544.869-35	14.828.550-0
4	ANA LARISSA PASSARELLI SOUZA	145.262.019-95	13.998.405-6
5	ANDRE LUIZ BERTUSSI CARMELLO	138.633.849-46	14.409.205-8
6	ANDRESSA TAVARES CANDELORIO	123.720.159-40	13.908.649-0
7	ARTHUR URGNIANI SCHMITZ FREITAS	138.478.669-40	14.147.310-7
8	CAIO DAVI DE ALMEIDA	109.408.999-06	13.806.973-7
9	CAMILY DA SILVA GONÇALVES	115.229.999-90	14.733.476-1
10	CARLOS EDUARDO CAZATTI BARBOSA	122.720.019-63	13.309.896-8
11	CRISLAINE DA SILVA VESSOVSKI	106.282.219-67	13.615.487-7
12	DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	065.399.349-80	8.704.934-5
13	EDER LIMA	057.286.969-02	7.522.954-2
14	EDUARDO CESAR FRANCO BERARDI	125.340.299-08	12.858.464-1
15	ERICA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	088.783.289-01	12.872.454-0
16	FELIPE AUGUSTO GOMES ZANONI	077.291.059-69	10.871.728-9
17	FELIPE GABRIEL MARRAO PERES	140.007.139-90	14.103.468-5
18	FERNANDO SANCHES	069.546.029-30	8.949.929-1
19	FON LU CHU	132.969.249-73	14.112.681-4
20	GABRIEL BARROS VILLAS BÔAS	100.044.029-01	9.885.519-0
21	GABRIEL HENRIQUE BASSO FAGUNDES	141.207.799-04	13.560.071-7
22	GABRIEL HENRIQUE INOUE	109.255.279-04	13.897.850-8
23	GUILHERME FRANCISCO MARTINS TOKUMOTO	088.326.609-11	14.418.442-4
24	GUSTAVO DE LIMA CARVALHO	114.503.529-95	14.383.990-7c
25	HENRIQUE ZOBISCH	077.791.139-65	10.679.142-2
26	IGOR GABRIEL FERNANDES LUGLI	103.680.909-90	10.397.160-8
27	ISADORA EMI TANAKA	071.839.289-26	13.809.623-8
28	JAIRO MANOEL DOS SANTOS	041.507.709-56	8.136.995-0
29	JHEFFERSON MANOEL DOS SANTOS	007.884.929-26	8.041.896-5
30	JOAO PEDRO BARBOSA CASTELLS	096.873.069-80	13.440.479-5
31	JOÃO PEDRO JACOMETTO WOLOCHEN	121.293.659-06	12.733.782-9
32	JOAO PEDRO VINICIUS VEIGA	123.604.029-51	14.687.424-0
33	JOAO VICTOR PIVETTA BRESSIANI	106.006.649-10	14.648.658-4
34	JOAO VICTOR ROSADA YAMAOKA	133.388.889-96	12.754.025-0
35	JUAN VICTOR ANDREA	101.049.919-09	13.461.830-2
36	JULIA SPESSATTO PANDOLFO	123.442.349-93	14.605.251-7



Proc. N° 74714/2021

Fls. N° 45

MARINGÁ SELETO CLUBE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ

AVENIDA MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 - ZONA 8 - MARINGÁ - PARANÁ - CEP 87050-280 - BRASIL
E-MAIL: seletomaringa@gmail.com

37	KAYLANE RAFAELY DA SILVA NOGUEIRA RAMOS	114.893.769-25	15.115.180-9
38	LAURO LUCAS LEAL JUNIOR	074.425.859-65	13.853.346-8
39	LEANDRO FRIEDRICH QUERINO POZZA	105.037.879-22	13.602.149-4
40	LEONARDO PITARELLI PADOVANI	119.128.239-26	14.399.854-1
41	LETICIA GABRIELI GONÇALVES ANANIAS	448.043.758-48	37.931.269-4
42	LUCAS GABRIEL GOMIS AQUINO	113.774.369-77	10.874.192-9
43	LUCAS MACIEL ROSSI	106.404.979-69	11.057.317-0
44	MAIARA BEATRIZ PATIÑO DA LUZ	102.868.151-84	2.638.265
45	MAICON DIEGO DE CARVALHO	061.555.699-08	9.623.069-9
46	MARCELO YUJI FOGAÇA TSUNETA	115.525.139-39	14.376.765-5
47	MATEUS FERREIRA BONFIM	121.579.829-65	12.742.001-7
48	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	151.410.019-38	14.882.412-6
49	NATHALIA CAROLINE MACEDO DA CUNHA	124.095.279-14	14.636.244-3
50	NICOLAS HENRIQUE GOMES LOPES	073.501.089-74	13.917.600-6
51	PEDRO AUGUSTO BOTURA FERNANDES	105.680.619-26	13.704.429-3
52	PEDRO AUGUSTO VASCONCELOS ALVES	100.913.939-81	13.834.066-0
53	PEDRO ROGERIO MAK	141.785.959-89	14.465.693-8
54	PHAMELA DAYANE BARBOSA LEOPOLDINO	063.634.549-13	9.327.524-1
55	POLIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	108.908.439-02	13.877.665-4
56	RAFAEL MATSUMOTO VARGAS JUSFREDO	072.138.989-90	12.477.087-4
57	RAFAELA BUENO DA SILVA	125.377.629-67	14.722.759-0
58	RAIENE DESIREE DE CAMARGO	059.979.249-39	8.937.706-4
59	RENAN ENDO LOPES	098.835.019-00	12.424.876-0
60	REGIS TIAGO WILBORN	008.070.420-08	307.040.370-8
61	RUBIA DANDARA CAVALCANTI SILVA	077.097.509-74	10.872.634-2
62	SAMARA REGINA SILVEIRA DO NASCIMENTO	505.806.998-97	38.253.492-X
63	SUZIELE DIAS DA SILVA	113.722.689-79	14.133.677-0
64	TAMILLY RENZO LOPES	118.547.569-90	14.371.539-6
65	TAYSSA RENZO LOPES	118.547.279-74	14.371.547-7
66	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA ROQUE	107.665.089-94	13.958.485-6
67	VINICIUS CORAL PEREIRA DOS SANTOS	125.845.859-44	39.972.005-4
68	VITOR HUGO MANSANARI SIMAO	113.137.259-00	14.121.309-1
69	VITORIA APOLINARIO	105.525.979-10	13.696.648-0
70	WALISSON FERREIRA DA SILVA	101.387.809-43	13.476.378-7
71	WESLLIN MAGALHÃES MARIANO	105.691.619-24	12.506.379-9
72	YOHANNA KAUFFMAN GARCIA	102.553.909-55	13.528.088-7
73	YURI VENÂNCIO É SILVA	14.219.342-6	14.219.342-6

Por ser a expressão da verdade, assino o presente documento.

Maringá (PR), 31 de Outubro de 2021.

SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretora Presidente | ACDM



MARINGÁ SELETO CLUBE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ

AVENIDA MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 - ZONA 8 - MARINGÁ - PARANÁ - CEP 87050-280 - BRASIL
E-MAIL: seletomaringa@gmail.com

RELATORIO TÉCNICO

Nº 005/2021

O presente RELATÓRIO TÉCNICO, vincula-se ao Termo de Colaboração nº 921/2021, firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com início de vigência em 01/08/2021 e data fim em 19/06/2022. Em conformidade as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ (PREFEITURA DE MARINGÁ/GREMIO/UNIFAMMA/SELETO), referente às atividades desenvolvidas nos meses de SETEMBRO e OUTUBRO, e que vem compor as informações para Prestação de Contas do 5º Bimestre de 2021.

COMPETIÇÕES
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL FEMININO - OURO
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL MASCULINO - PRATA
TAÇA BRASIL DE CLUBES
TAÇA PARANÁ SUB-17
TAÇA PARANÁ SUB-16

Maringá (PR), 31 de Outubro de 2021.


SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretora Presidente | ACDM



MARINGÁ SELETO CLUBE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ

AVENIDA MONTEIRO LOBATO, Nº 1214 - ZONA 8 - MARINGÁ - PARANÁ - CEP 87050-280 - BRASIL
E-MAIL: seletomaringa@gmail.com

RELATORIO TÉCNICO DE TREINAMENTO
Nº 005/2021

O presente RELATORIO TÉCNICO DE TREINAMENTO, vincula-se ao Termo de Colaboração nº 921/2021, firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com início de vigência em 01/08/2021 e data fim em 19/06/2022. Em conformidade as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ, referente os meses de JULHO e AGOSTO, que será apresentada na Prestação de Contas do 5º Bimestre de 2021.

1) Treinamentos do Masculino Adulto:

Segunda à Sexta das 16:00 às 18:00hrs

2) Treinamentos do Feminino Adulto:

Segunda à sexta das 14:30 às 16:00hrs

3) Treinamentos do Masculino Juventude:

Segunda à Sexta das 13:30 às 15:30hrs

4) Treinamentos do Feminino Juventude:

Segunda à sexta das 14:30 às 16:00hrs

Maringá (PR), 31 de Outubro de 2021.

SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretora Presidente | ACDM